



Secretaria Municipal de Saúde de CORONEL FABRICIANO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Protocolo Vigilância Sanitária: 0125 Ano: 2024 Validade: 15/10/2025

Data Licenciamento: 15/10/2024

Responsável legal: LETICIA SOARES DE ANDRADE BEGATI

CPF: 097.476.466-33

Responsável Técnico: LETICIA SOARES DE ANDRADE BEGATI

Registro no Conselho: CRO/MG 59892

Razão Social: CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA LETICIA SOARES BEGATTI LTDA

CNPJ: 55.838.342/0001-77

Localização: AVENIDA GERALDO INACIO, Nº 923, MELO VIANA - CORONEL FABRICIANO - CEP: 35170-150.

O responsável pela Vigilância Sanitária do município de CORONEL FABRICIANO concede Alvará Sanitário para a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como: Alto risco C (nível de risco III) formalizado(s) pela pessoa jurídica citada, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

Ricardo Cezar Melo
Secretário Municipal de Saúde
Pref. Mun. Cel. Fabriciano-MG

Vânia Tavares de Andrade
Gerente de Vigilância em Saúde

OBSERVAÇÕES:

1. O presente Alvará foi concedido de forma automática, de acordo com Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007 e Resolução SES/MG nº 7426, de 25 de fevereiro de 2021.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente documento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4. A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias
5. A aceitação desta declaração está condicionada a validação



Secretaria Municipal de Saúde de CORONEL FABRICIANO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Código: 8630-5/04
Atividade(s) Relacionada(s) a Vigilância Sanitária:
Atividade odontológica



Ricardo Caco Melo
Secretário Municipal de Saúde
Pref. Mun. Cel. Fabriciano-MG

Vânia Tavares de Andrade
Gerente de Vigilância em Saúde